

Lxundo
Nº 2.053



Fls. 1

1936

JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ

ESCRIVÃO



EXECUTIVO FISCAL

A FAZENDA NACIONAL Expte.
CARLOS OSCAR KRONLAND Excdo.

AUTUAÇÃO

No s. vinte e dois dias do mês de Agosto
do anno de mil novecentos e trinta e seis
nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu car-
tório autuo a petição e documentos que se seguem:

do que, para constar, faço esta autuação. Eu

2
PB

Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

S. com regular

Curitiba 22/8/1936

José F. Lobo

Sendo o Sr. Carlos Oscar Krolund
encontrado nessa capital, av. João Goulart, 17.82, município de
....., devedor à Fazenda Nacional, da quantia
de R\$ 50.000 (cert 10572, serie 17) conforme certificado anexo, venho requerer
a V. Exa. a expedição de mandado executivo, pelo qual seja o devedor ou quem de
direito intimado para, no prazo de 24 horas, que correrão em carforio da data da
intimação, pagar a referida quantia e custas ou dar bens a penhora, e não o fazendo
se proceda a penhora em tantos bens do executado quantos bastarem para satisfação
do pedido e custas, ficando desde logo o devedor intimado para todos os termos
da execução até final.

Outrosim, por ser o devedor residente no município de
....., peço a V. Exa. que seja deprecado ao Suplente de Substituto
de Juiz Federal desse município o cumprimento do mandado executivo que lhe
for remetido.

Termos em que
P. deferimento.



Curitiba

Bahia, 22 de Agosto de 1936

Manoel Lacerda Pinho
PROCURADOR DA REPÚBLICA

3
P5

Gabinete da Procuradoria da Delegacia Fiscal



DO

THESOURO NACIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

N. 10597

Serie A

CERTIDÃO DE DIVIDA ACTIVA

CERTIFICO que no livro de inscrição de devedores da Fazenda Nacional

acha-se inscripta sob n.º 10597 e serie A, a divida ole
cincoenta mil reis (50000) fm. infaccas
pelos artigos 8.º do regulamento dos impostos
comuns da reino ao Decreto 17464 de 6
de Outubro de 1910, conforme process
praticado sob a sua execução de
1935.

pela qual é responsável o Snr. Oscar digo Carlos Oscar Trolard,
ainda na Rua Guadalupe nº 1282, vár. Capital.
E, para constar, eu Benedito Baldos fui
escripturário desta Delegacia Fiscal, passei a presente certidão, aos tige
dias do mês de Julho de 1936.

VISTO

Procurador Fiscal

Escripturário

h
PB

CERTIFICO, que expedi mandado na
forma requerida a fls. do que dou fé.

Coritiba, 25 de Agosto de 1936

O Escrivão

P And M Chos Ans

CERTIFICO, que da expedida mandado intimei

o Dr. Procurador da Republica; dou fé.

Ex. 26 de Agosto de 1936

O Escrivão:

P And M Chos Ans

O. bok per. que o mandado
repechado. O p. representado, foi enheque
as offical de justica M^oº P. amos de
Olivencia; don fi.
Dn. 9^o - d. Agosto de 1836
O p. locame
P. ad M^oº O. amos

JUNTADA
Aos 16 dias do mes de Out^r de 1836, fa
so juntada do mandado enque
este termo. — Eu, P. Ad M^oº O. amos

5
PB

MANDADO de intimação passado a
bem da Fazenda Nacional, contra
Carlos Oscar Kronland.

residente á Av. João Gualberto, 1282
para pagamento da quantia de
50\$000 e 65\$500 de custas
na forma abaixo:

O DOUTOR JOAQUIM FONSECA DE SANT'ANNA, D.O.B.

Juiz Federal na
Secção do Paraná.

MANDO qualquer dos officiaes de justiça deste Juizo, sendo-lhe
este apresentado indo por mim assignado que, em seu cumprimento
e a bem da Fazenda Nacional, representada por seu Procurador
Fiscal, intime Carlos Oscar Kronland, residente á Avenida João
Gualberto, 1.282 ou a quem de direito fôr para que no termo
de vinte e quatro horas, que correrão em cartorio, pague a
quantia de 50\$000 e mais 65\$500 de custas,

proveniente de multa por infração do artigo 8 do regulamento
do imposto de consumo annexo ao Decreto 17.464 de 6 de Outubro
de 1926, conforme processo protocollado sob nº 8 do exercício
de 1935.

como consta da certidão que se acha em Juizo, e findo que seja o
mesmo termo, não tendo o supplicado pago, procede a penhora em
qualquer bens a elle pertencentes, quantos bastem para o paga-
mento do principal e custas, fazendo o deposito na forma da lei e
intime o supplicado para comparecer a primeira audiencia deste
Juizo e dentro do prazo da lei allegar e provar os embargos que
tiver sob pena de lançamento á revelia. O que cumpra, guardadas
as formalidades da lei e estylo. Passado nesta cidade de Coriti-
ba, Capital do Estado do Paraná, aos 25 de Agosto de 1936.

EU,

Joaquim Fonesca de Sant'Anna

MANDADO de INTIMISMO de assalto e
pelo de Fazenda Negra, contra

Certidão

Certifico que intimou-se
na cidade de Curitiba,
o executado, Carlos Oscar
Krouland, por todos os efeitos
deste mandado velho que
~~10/000~~ this foi lido e bem escrito
ficou. - Done Lé.

Curitiba / Outubro / 1936. -
Manoel Ramos de Oliveira.
Oficial da justiça.

O certif. fez o presente manda-
do, foi entregue em cartas reais
dat. 6 de Jun. 21 d. Outubro de 1936

P. Ant M. Ch. Am

6
PZ

CERTIFICO, que a pedido do executado expedi guia para o recolhimento aos cofres da União da importância pedida na inicial; dou fé.

Coritiba, 2 de Outº de 1936

O Escrivão:

P Am M Am Am

CERTIFICO, que da expedição de guia informei

o Dr. Procurador da República; dou fé.
Em 22 de Outº de 1936

O Escrivão:

P Am M Am Am



JUNTADA
Aos 26 dias do mês de Out' 1836
do que faze
do que faze
do que faze





GUIA

7
AB
2a. Via

O Snr. Carlos Oscar Kronland

recolhe aos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, a quantia de 50\$000 (cincoenta mil reis) proveniente de ... multa por infração do artigo 8 do regulamento do imposto de consumo anexo ao Decreto 17464 de 6 de Outubro de 1926, conforme processo protocolado sob nº 8 do exercício de 1935. Certidão de dívida ativa nº 10597, serie A

e que foi cobrado executivamente

Coritiba, 22 de Outubro de 1936

Delegacia Fiscal do Paraná

26 OUT 1936

RECEBI REIS: 50 x = ~
[Signature]

VISTO:

O Escrivão:

P. And M. Ono Am

Visto
Curitiba, 22 de Outubro de 1936
Mario de Oliveira
Procurador da Republica na Secção do Paraná

Juiz Federal.



1936

REC'ITA.

REC'ITA EXTRAORDINARIA

170:- Producto da cobrança executiva, dívida activa..... 20\$000

DEPOSITO DE DIVERSAS ORIGENS:

Quota parte em favor do Snr. Agente fiscal autoante,
Francisco Correia da Costa Filho..... 20\$000
Percentagem pela cobrança executiva..... 10\$000 30\$000

IMPORTA EM CINQUENTA MIL REIS..... 50\$000

Cont. 22 de Outubro de 1936.

VISTO.

José Relan Jr
Contador.

Encarregado
4º escriv.

Sub-Contadoria Geral
VISTO

Em 28/10/36
Pan
Pto GUARDA LIVROS



8 M Conta das Custas

Dr. Juiz Federal

assig. mandado	\$500
assig. precatoria	\$
julgamento	<u>1\$000</u>
	1\$500

Dr. Procurador da Republica

Petição inicial	<i>S. Pint</i> 6 \$000
cota de fls.	<i>Arribelio</i> <u>2 \$000</u>
	8 \$000

Escrivão

autuação	1\$000
certidão	6\$000
mandado e rasa	7\$000
precatoria e rasa	\$
citações	6\$000
guias	3\$000
termos pequenos	1\$200
registro	2\$500
conta	<u>3 \$000</u>
	30\$000

Official de Justiça

intimação de fls.	10\$000 <i>Ribeiro</i> <i>H. Ribeiro</i>
Sellos de actos e termos	(20 a 25) <i>96</i> 16 \$000
	Rs. 65\$500

Em 26 de Outubro de 1936

O Escrivão:

Pedro M. Chaves

CERTIFICO. que as custas contadas nestas actas
foram todas pagas pelo *referido* doutr.

Coritiba, 26 de

Outubro de 1936

Pedro M. Chaves

Emolumentos do M. Juiz.

1.50



2. Actos e Termos: 16.00



9
PB

VISTA -
Aos 26 dias do mês de Out 1936
faço estes autos com vista ao Dr. Pimentel Secanal
de quo faço este termo. — Eu, P. Art M. Ch. Ch.
escrevi, em

Sada tempo a opor
em 26-X-1936
Mário de Líbeiro

DATA 1936
Aos 26 dias do mês da Out de
me foram entregues estes autos; do que, para constar fago assim
termo. — Eu, P. Art M. Ch. Ch.
escrevi,



CONCLUSÃO

Aos 26 dias do mês de Out 1831
faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal
do que faço este termo. — Eu,
Santos e Souza, subsc.

Ricardo, etc.

Tendo sido paga a licença
de júdge e ofício o processo
de execução fiscal contra
João José Glandam.
Regristro e encaminhe-se.
Brasília, 26 de Outubro de 1836.
Santos e Souza, subsc.

DATA

Aos 26 dias do mês de Out 1831
foi entregue estes autos; do que, para
termo. — Eu,



10
MB

CERTIFICO, que a ~~pafam~~ de fls. foi devidamente
registrada; do que dou fé;
Coritiba, 26 de Outubro de 1936

O Escrivão:
P. And M. Ohm aus

CERTIFICO, que da sentença de fls. nenhos e executado
e o Dr. Procurador da Republica; dou fé.
Em, 26 de Outubro de 1936.

O Escrivão:
P. And M. Ohm aus



1936

Final

Grec. literature
